



***Relatório Técnico - Resposta ao Parecer Técnico nº 87/2022-
(DENE/COHID/CGTEF/DILIC)***

USINA TERMELÉTRICA (UTE) BARRA DO FURADO

Brasília

Julho de 2022

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	1
2	IDENTIFICAÇÃO GERAL	2
2.1	EMPREENDEDOR	2
2.2	CONSULTORIA AMBIENTAL	2
2.3	IDENTIFICAÇÃO GERAL DA EQUIPE TÉCNICA	3
3	PARECER TÉCNICO.....	4
3.1	EIA.....	4
3.1.1	<i>“Não identificado o arquivo referente ao Glossário, apresentado somente no RIMA.”</i>	4
3.2	RIMA.....	4
3.2.1	<i>Pergunta 19: “Parece haver inadequação entre pergunta e resposta.”</i>	4
3.2.2	<i>Item 8. Ainda, em análise de aderência quanto às recomendações do Parecer Técnico nº 44/2022-DENEF/COHID/CGTEF/DILIC (12414983), não foi possível observar melhorias textuais nas perguntas 30 e 32.</i>	5
3.2.2.1	<i>Pergunta 30 “Para a formulação da resposta, a linguagem pode ser simplificada.”</i>	5
3.2.2.2	<i>Pergunta 32 “Para a formulação da resposta, a linguagem pode ser simplificada.”</i>	6

1 APRESENTAÇÃO

Este Relatório apresenta em resposta ao Ofício nº 149/2022/DENEF / COHID/CGTEF/DILIC (12924728), o atendimento ao Parecer Técnico 87/2022 DENEF/COHID/CGTEF/DILIC emitido em 23/06/2022 referente à análise de complementação do EIA/RIMA, do processo nº 02001.126299/2017-01, cujo licenciamento está a cargo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

2 IDENTIFICAÇÃO GERAL

O presente documento foi elaborado pela equipe técnica da AMBIENTARE SOLUÇÕES AMBIENTAIS Eireli., mediante contratação pela Alupar Investimento S.A., no contexto do processo de Licenciamento Prévio (LP) da Usina Termelétrica - UTE Barra do Furado e estruturas associadas, localizada nos municípios de Quissamã e Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro.

2.1 EMPREENDEDOR

EMPRESA RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO



Razão Social: Alupar Investimento S.A.

CNPJ: 08.364.948/0001-38

CTF: 4988947

Endereço: Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, conjunto 161, sala A, Vila Olímpia, São Paulo, Estado de São Paulo

CEP: 04547-006

Telefone: (11) 4872-2251

E-mail: dnogueira@alupar.com.br

Responsável Legal: Enio Luigi Nucci - Diretor

2.2 CONSULTORIA AMBIENTAL

EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS AMBIENTAIS



Razão Social: Ambientare Soluções Ambientais Eireli

CNPJ: 08.336.849/0001-42

CTF: 4985049

Endereço: SIG Quadra 4 Lote 75 Ed. Capital Financial Center, Brasília – DF

CEP: 70610-440

Telefone: (61) 3322-0886, (61) 3209-8350

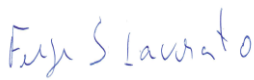



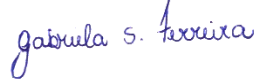

E-mail: ambientare@ambientare.com.br

Responsável Legal: Felipe Stahlhoefer Lavorato – Diretor Presidente

2.3 IDENTIFICAÇÃO GERAL DA EQUIPE TÉCNICA

A seguir (Quadro 1) estão relacionados os profissionais que integraram a equipe técnica responsável pela elaboração do presente documento.

Quadro 1. Equipe Técnica

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO/REGISTRO PROFISSIONAL	ATUAÇÃO	ASSINATURA
Felipe Stahlhoefer Lavorato	Geógrafo, Esp. em Tecnologia Ambiental (UFMG), MBA em Gerenciamento de Projetos (FGV); CREA 14788/D – DF; CTF: 2075146	Diretor Presidente	
Michael Goulart	Biólogo, Mestre em Ecologia, Conservação e Manejo de Vida Silvestre; CRBio 037.046/4-D; CTF: 1619002	Diretoria Técnica	
Raquel Alves Medeiros	Engenheira Ambiental e de Segurança do Trabalho; CREA 16.987/D-DF; CTF: 3974519	Gerência de Projetos	
Marília Lopes da Rocha	Oceanógrafa, Msc. em Sistemas Costeiros e Oceânicos, Dra. em Gestão Marinha e Costeira; AOCEANO:2433; CTF 5534203	Coordenação de Projetos	
Gabriela Silva Ferreira	Geóloga e Cientista Política; CREA 30670/D-DF; CTF: 7956644	Projetos	
Cristiane Rubini Dutra	Geóloga; Mestre em Geologia Exploratória; Especialista em Sistemas Minerio-Metalúrgicos; CREA: 90519-D/PR; CTF: 5224068	Coordenação do Meio Físico	

3 PARECER TÉCNICO

Apresentam-se abaixo as respostas aos itens do Parecer 87/2022 com status de “não atendido” ou “parcialmente atendido”.

3.1 EIA

3.1.1 “NÃO IDENTIFICADO O ARQUIVO REFERENTE AO GLOSSÁRIO, APRESENTADO SOMENTE NO RIMA.”

Ibama: STATUS: Condição não atendida. O item 14 do Termo de Referência (Proposta) (12002113, vide fl. 28) solicita “Listar os termos técnicos utilizados no estudo com respectivos significados”

Resposta Alupar: Glossário inserido no EIA revisado conforme solicitado, e apresentado no Capítulo 14.

3.2 RIMA

3.2.1 PERGUNTA 19: “PARECE HAVER INADEQUAÇÃO ENTRE PERGUNTA E RESPOSTA.”

“Ibama: No documento submetido inicialmente (vide Estudo (IBAMA) 20/21 - 012563 - 001812.0012275/2022 (12182393), fl. 17), a pergunta 19 era “Como é feita a distribuição de energia no Brasil?”, com a seguinte resposta “A energia gerada e transportada pelas linhas de transmissão integra o Sistema Interligado Nacional (SIN), responsável por coordenar e controlar a produção de energia no país. O SIN é constituído por quatro subsistemas (Sul, Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste e Norte) que englobam as cinco regiões do país. O projeto da UTE Barra do Furado tem como principal objetivo aumentar a oferta de energia elétrica do subsistema Sudeste/Centro-Oeste.”

No documento apresentado em complemento (Estudo Carta ALP 038-22 _UTE RIMA revisado (12716491), fl. 9) a pergunta 19 lê-se “Quais as vantagens de uma Usina Termelétrica?”, com a seguinte resposta “A Usina Termelétrica é uma fonte de energia que possui algumas vantagens: pode ser instalada próxima a centros urbanos, desperdiça menos energia e tem um custo mais baixo se comparada às usinas hidrelétricas. Além disso, a construção de uma usina termoelétrica é mais rápida e supre a carência de energia com mais agilidade. O Sistema Interligado Nacional (SIN) é responsável por coordenar e controlar toda a produção de energia no país e a UTE Barra do Furado tem como objetivo fortalecer e aumentar a oferta de energia para o Sistema, o que beneficia a região e melhora o acesso a (sic) energia em todo país.”

STATUS: Condição parcialmente atendida. As informações sobre o SIN não possuem relação direta com o empreendimento, no que tange à exposição de impactos do empreendimento em específico ao público diretamente atingido e podem levar o leitor leigo à confusão. Recomenda-se sua retirada. “

Resposta Alupar: A pergunta 19 foi retirada do RIMA revisado conforme solicitado. Dessa forma, a numeração das perguntas subsequentes foi alterada.

3.2.2 ITEM 8. AINDA, EM ANÁLISE DE ADERÊNCIA QUANTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO PARECER TÉCNICO Nº 44/2022- DENE/COHID/CGTEF/DILIC (12414983), NÃO FOI POSSÍVEL OBSERVAR MELHORIAS TEXTUAIS NAS PERGUNTAS 30 E 32.

3.2.2.1 Pergunta 30 “Para a formulação da resposta, a linguagem pode ser simplificada.”

Ibama: No documento submetido inicialmente (vide Estudo (IBAMA) 20/21 - 012563 - 001812.0012275/2022 (12182393), fl. 25), a resposta à pergunta 30 (“Como são os rios, córregos, lagoas e canais (recursos hídricos) na região?”) se lê “Os recursos hídricos na região combinam rios e córregos naturais (como o rio Paraíba do Sul), lagos e lagoas e canais artificiais (como o Canal das Flechas) construídos a partir da década de 1940 pelo já extinto Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS). Na época, o DNOS construiu também diques de contenção de cheias e comportas em alguns desses canais e lagoas. O objetivo dessas obras era controlar as cheias durante o período de chuvas e manter um nível mínimo de água para irrigação e pecuária durante a estiagem. A abundância de água nessa região e o relevo plano deu origem a vários lagos e lagoas, entre elas a Lagoa Feia, uma das maiores do estado do Rio de Janeiro, com importância vital para as comunidades da Baixada Campista. Ao mesmo tempo em que recebe as águas dos rios Ururá e Macabu e de dezenas de outros riachos e córregos no entorno, a Lagoa Feia drena para o mar através do Canal das Flechas, ajudando a controlar as cheias e inundações durante o verão, prevenindo perdas materiais e na agricultura.”

Na complementação (Estudo Carta ALP 038-22 _UTE RIMA revisado (12716491), fl. 13), cuja pergunta passou a ser 29, e a resposta foi alterada para “Os recursos hídricos na região combinam rios e córregos naturais (como o rio Paraíba do Sul), lagos e lagoas e canais artificiais (como o Canal das Flechas) construídos a partir da década de 1940 pelo já extinto Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS). Na época, o DNOS construiu também diques de contenção de cheias e comportas em alguns desses canais e lagoas. O objetivo dessas obras era controlar as cheias durante o período de chuvas e manter um nível mínimo de água para irrigação e pecuária durante a estiagem. A abundância de água nessa região e o relevo plano deu origem a vários lagos e lagoas, entre elas a Lagoa Feia, uma das maiores do estado do Rio de Janeiro, com importância vital para as comunidades da Baixada Campista. Ao mesmo tempo em que recebe as águas dos rios Ururá e Macabu e de dezenas de outros riachos e córregos no entorno, a Lagoa Feia drena para o mar através do Canal das Flechas, ajudando a controlar as cheias e inundações durante o verão, prevenindo perdas materiais e na agricultura.”

STATUS: Condição não atendida. Não houve alteração textual. “

Resposta Alupar: Devido a retirada da pergunta 19, na versão revisada do RIMA a pergunta 29 (do Rima revisado apresentado em resposta ao Parecer Técnico nº44/2022) se tornou a de número 28. A linguagem da resposta foi alterada conforme solicitado. Segue abaixo transcrição da resposta apresentada no RIMA revisado:

Os corpos d’água na região são compostos de rios e córregos naturais (como o rio Paraíba do Sul), lagos e lagoas e canais artificiais (como o Canal das Flechas) construídos a partir da década de 1940 pelo extinto Departamento Nacional de Obras e Saneamento

(DNOS). Na época, o DNOS construiu barreiras e comportas em alguns desses canais e lagoas para controlar as cheias durante o período de chuvas e manter um nível mínimo de água para irrigação, pecuária e consumo humano durante a estiagem. A Lagoa Feia, uma das maiores do estado do Rio de Janeiro, tem grande importância para as comunidades da Baixada Campista. Ao mesmo tempo em que recebe as águas dos rios Ururá e Macabu e de dezenas de outros riachos e córregos no entorno, a Lagoa Feia escoar para o mar através do Canal das Flechas, ajudando a controlar as cheias e inundações durante o verão, prevenindo perdas materiais e na agricultura.

3.2.2.2 Pergunta 32 “Para a formulação da resposta, a linguagem pode ser simplificada.”

Ibama: No documento submetido inicialmente (vide Estudo (IBAMA) 20/21 - 012563 - 001812.0012275/2022 (12182393), fl. 28), a resposta à pergunta 32 (“Como é a qualidade do ar atualmente? A implantação do empreendimento poderá interferir no ar local?”) se lê “A qualidade do ar no Norte Fluminense, região que compreende a UTE Barra do Furado, é influenciada pela presença de grandes empresas associadas à cadeia produtiva de petróleo e gás, além de complexos portuários (como o Porto do Açu), indústrias sucroalcooleiras, de cerâmica vermelha, fruticultura e geração de energia termelétrica. Essas atividades são responsáveis pela emissão na atmosfera de uma série de substâncias, entre elas gases do efeito estufa, como monóxido de carbono (CO), dióxido de enxofre (SO₂), dióxido de nitrogênio (NO₂) e ozônio (O₃) e poeira (material particulado e partículas inaláveis). Apesar da emissão desses gases, estudos realizados na região apontam que a qualidade do ar pode ser considerada boa à moderada. Assim como outras usinas termelétricas, depois de pronta, a UTE Barra do Furado irá gerar alguns gases, principalmente NO₂ e CO. O estudo de modelagem matemática executado para calcular a quantidade de gases gerados pela UTE e sua dispersão na atmosfera mostra que a qualidade do ar local será minimamente alterada quando a usina estiver em pleno funcionamento, mesmo considerando a operação de outras atividades industriais na região. Os valores de concentração dos gases calculados no estudo de modelagem estão dentro dos limites impostos pela legislação.”

Na complementação (Estudo Carta ALP 038-22 _UTE RIMA revisado (12716491), fl. 15), a resposta não foi alterada.

STATUS: Condição não atendida. Não houve alteração na linguagem.

Resposta Alupar: Devido a retirada da pergunta 19 do RIMA, na versão revisada, a pergunta 31 (do Rima revisado apresentado em resposta ao Parecer Técnico nº44/2022) se tornou a de número 30. A linguagem da resposta foi alterada conforme solicitado. Segue abaixo transcrição da resposta apresentada no RIMA revisado:

A qualidade do ar no Norte Fluminense, local onde a UTE Barra do Furado está inserida, é influenciada pela presença de grandes empresas associadas à produção de petróleo e gás, além de portos (como o do Açu), indústrias sucroalcooleiras, de cerâmica vermelha, fruticultura e geração de energia termelétrica. Essas atividades são responsáveis pela liberação na atmosfera de poeira e de gases como o monóxido de carbono (o mesmo que é produzido pelos motores dos veículos). Apesar disso, estudos realizados na região apontam que a qualidade do ar pode ser considerada boa à moderada, ou seja, sem prejuízos à saúde humana.

Assim como outras usinas termelétricas, depois de pronta, a UTE Barra do Furado irá gerar alguns gases, principalmente o monóxido de carbono (CO) e o dióxido de enxofre (NO₂). Foram realizados estudos para determinar a área de dispersão desses gases na região de entorno da UTE, quando a usina estiver em pleno funcionamento, e os resultados mostram que a qualidade do ar local será pouco impactada, mesmo considerando a operação de outras atividades industriais na região. Os cálculos realizados mostram que a concentração (quantidade) dos gases que serão gerados pela usina estará dentro dos limites estabelecidos pela legislação, ou seja, sem causar danos à saúde das pessoas e ao meio ambiente.